



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 248

Instaura Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **INSTAURAR** Sindicância para apurar as denúncias advindas da Secretaria do Bem Estar Social, sobre possíveis irregularidades ocorridas na implantação do programa "CASA DA FAMÍLIA", no Conjunto Guarani.
2. **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância, integrada pelos Guardas Municipais abaixo relacionados:
PRESIDENTE: WESLEY DE OLIVEIRA MOTA
MEMBROS : VALDÊS RICANELI
JOÃO CARLOS ASSAGRA
3. **DELEGAR** poderes à Comissão para tomar depoimentos e colher provas, apresentando, em 15 dias, relatório circunstanciado do que for apurado.
4. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos componentes da Comissão ora constituída, porém sem ônus para o Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMUARAMA

Estado do Paraná



FORTARIA M

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 26/08/1993
 DE No. 5.589
 LIMUARAMA, 26/08/1993

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO